

ATA n.º 1

No dia 8 de fevereiro de 2024, reuniu o júri nomeado por despacho de 7 de fevereiro de 2024 do Diretor da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa para o Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, para elaborar os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final do método.

- Funções a desempenhar: Assistente operacional tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências:

- a) Apoio ao setor agropecuário, nomeadamente na vacaria e ovil;
- b) Apoio no setor agrícola nos domínios da fruticultura e horticultura;
- c) Apoio ao setor florestal;
- d) Executar serviço de vigilância nas residências de estudantes.

- Nº de Horas: 4 horas/dia;

Nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, é exigida a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, aplicando-se um único método de seleção: **Avaliação Curricular (AC)**.

Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula: $AC=(HAB+2*EP+FP) / 4$;

Habilitação Académica (HAB)

- a) 20 valores - 12º ano de escolaridade, ou cursos que lhes sejam equiparados;
- b) 18 valores - escolaridade obrigatória ou Curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional (EP) - Tempo de serviço em meio escolar

- a) 20 valores - mais de 250 horas;
- b) 15 valores - mais de 250 horas;
- c) 10 valores - até 250 horas.

Formação profissional (FP) - Formação relacionada com a função

- a) 20 valores - mais de 40 horas;
- b) 15 valores - mais de 20 horas e até 40 horas;
- c) 10 valores - até 20 horas.

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores.

Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

Exclusão e notificação dos candidatos - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para realização da audiência dos interessados nos termos do artigo. 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Este concurso será válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2023/2024.

Grelha classificativa:

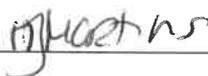
Nome Candidato	Habilitação Académica de Base	Experiência Profissional	Formação Profissional	Pontuação Total

Quinta da Lageosa, 8 de fevereiro de 2024

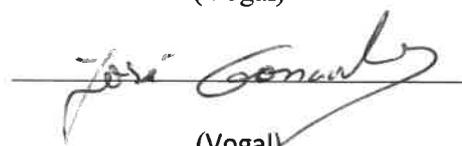
O Júri



(Presidente Júri)



(Vogal)



(Vogal)